



Homenagem.
03/08/2018
Vitor Pereira
Presidente

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ao abrigo do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, para 4 (quatro) postos de trabalhos previstos e não ocupados no mapa de pessoal para a Divisão de Obras a seguir descritos.

ACTA NÚMERO TRÊS DO JÚRI

Aos 2 dias do mês agosto de 2018, pelas 11.15 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Município, o júri designado por despacho de 26 de abril de 2018, para o procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho do mapa de pessoal do Município da Covilhã para as carreiras/categorias gerais de técnico superior e assistente operacional, **estando presentes:** -----

Nome	Unidade Orgânica
Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins	Diretora de Departamento Departamento de Administração Geral
1.º Vogal efetivo: Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira	Diretor de Departamento Departamento de Obras e Planeamento
2.º Vogal efetivo: Sandra Cristina Pires Praça	Técnico Superior – Recursos Humanos

A reunião teve como objetivo proceder à aprovação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, nos termos do artigo 34.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a seguir designada por Portaria, em conjugação e especificidade com a Lei n.º 112/2017, de 31 de dezembro -----

Descrição dos procedimentos concursais comuns: -----

DO - Ref. a) Técnico Superior – Eng.ª Civil (2 postos de trabalho), referência BEP-OE201805/1350. -----

DO - Ref. b) Técnico Superior – Arquitetura Paisagista (1 posto de trabalho), referência BEP – OE201805/1353. -----

7
[Handwritten signature]



DO - Ref. c) Assistente Operacional – Cantoneiro (1 posto de trabalho), referência
BEP – OE201805/1354. -----

Ordem de trabalhos: -----

1. **Apreciação do resultado de audiência dos interessados.** -----
2. **Aprovação da lista de ordenação final dos candidatos aprovados.** -----

Foi confirmado prazo de audiência dos interessados, tendo o júri deliberou o seguinte: -----

Ponto 1. – Apreciação do resultado da audiência dos interessados: -----

Realizada a audiência dos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria, o Júri procedeu a apreciação das questões suscitadas pelos candidatos, tendo deliberado, por unanimidade, o seguinte: -----

O candidato: **Sónia Marisa Pereira de Sousa** exerceu o exercício do direito de participação dos interessados, alegando a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 129/2015, de 3 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, não apresentando qualquer dado factual da relatada situação. Da análise efetuada o júri verificou e conformou que a candidata não reúne as condições previstas no n.º 2 e 3.º do artigo 3.º da lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários para ser opositora ao procedimento concursal aberto pela oferta BEP OE201805/1350, logo impossível utilizar a preferência alegada, deliberando não dar provimento à pretensão da candidata e manter a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos constantes na ata número dois do júri (documento n.º 1 apenso à presenta ata).-----

Não houve qualquer outra intervenção ou reclamação no procedimento dos restantes candidatos notificados relativamente às provas realizadas e proposta de classificação final. -----

Ponto 2. Aprovação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados: -----

Na continuação dos trabalhos, o júri, consultou a lista classificativa constante na ata número dois, resultante da realização dos métodos de seleção aplicados por referência concursada para confirmação e sancionou a aplicação dos critérios estabelecidos na ata número um. -----

Apurados os resultados, o júri cumpriu o disposto no artigo 34.º da Portaria, aprovou a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados ordenada por referência concursal e por ordem de classificação. -----

Finalmente e após realizadas todas as fases do procedimento concursal comum e observância dos preceitos legais aplicáveis, o júri deliberou constituir o anexo I, à



presente ata, correspondendo à Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, para efeitos de homologação, publicitação e comunicação aos candidatos, deliberando em conformidade com o n.º 2 do artigo 36.º da Portaria, submetê-la a homologação do dirigente máximo do serviço, ou seja do Presidente da Câmara, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos. -----

Para efeitos de aplicação do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 27 de dezembro, o período experimental, dos candidatos aprovados nas diversas referências concursadas confirma-se o exercício de funções correspondentes às carreiras /categorias de integração superior ao estabelecido no artigo 49.º da Lei geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à lei n.º 35/2014 de 20 de junho na atual redação. -----

Nada mais havendo a deliberar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. ----

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade por votação nominal. -----

O Presidente,



1.º Vogal,



2.º Vogal,

